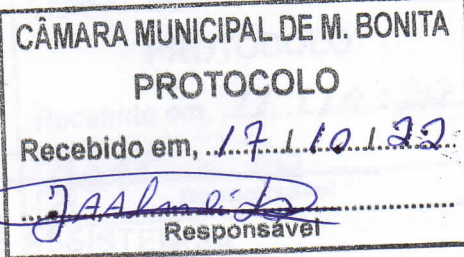


Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

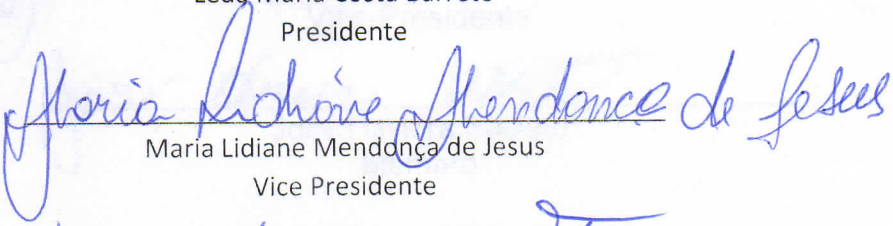


ATA DA DECIMA SÉTIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA

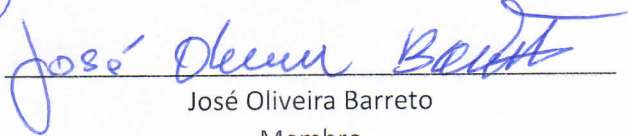
SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidiane Mendonça de Jesus e José oliveira Barreto. Estando presentes parte dos membros da comissão, na ausência da presidente, a vice-presidente informou que recebeu para análise do **Projeto de Lei nº 021/2022 de 04 de outubro de 2022 que abre créditos suplementares até o limite de mais 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.** A vice-presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a si mesma como relatora do referido Projeto de Lei para que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Leda Maria Costa Barreto
Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente



José Oliveira Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 11.10.22
Responsável

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA.

Parecer Nº 009/2022

Esta comissão, recebeu para análise o **Projeto de Lei nº 021/2022 de 04 de outubro de 2022 que abre créditos suplementares até o limite de mais 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.**

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise tem o objetivo de suprir as necessidades orçamentárias dos diversos órgãos e secretarias para o encerramento deste exercício, devido ao remanejamento por parte da administração pública municipal direta e indireta, em decorrência do fluxo anormal de demandas por serviços públicos causada pelo aumento não previsto, do contingente populacional, em especial o aumento salarial e pagamento do piso dos servidores.

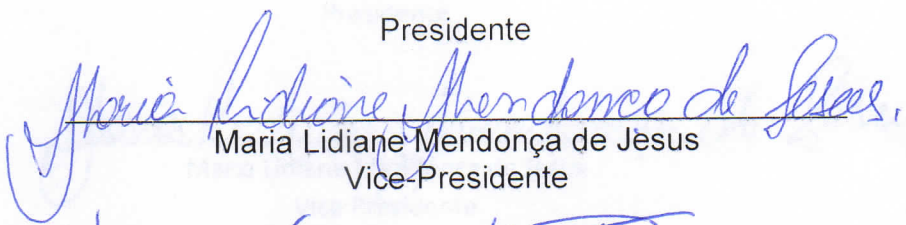
Conclusão: Mediante a análise, esta relatoria dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei **Projeto de Lei nº 021/2022 de 04 de outubro de 2022.**

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

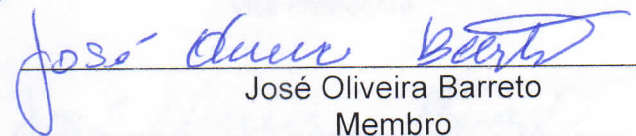
Sala das sessões da comissão de Saúde, Educação e assistência em 11 de outubro de 2022

Leda Maria Costa Barreto

Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice-Presidente



José Oliveira Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



ATA DA DECIMA OITAVA SESSAO DA COMISSAO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidianie Mendonça de Jesus e José oliveira Barreto. Estando presentes parte dos membros da comissão, foi lido o parecer referente ao do **Projeto de Lei nº 021/2022 de 04 de outubro de 2022 que abre créditos suplementares até o limite de mais 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.** O parecer do relator foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Leda Maria Costa Barreto
Presidente

Maria Lidianie Mendonça de Jesus
Maria Lidianie Mendonça de Jesus
Vice Presidente

José oliveira Barreto
José oliveira Barreto
Membro